



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1295/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **CEZAR FABIANO VIANA**.

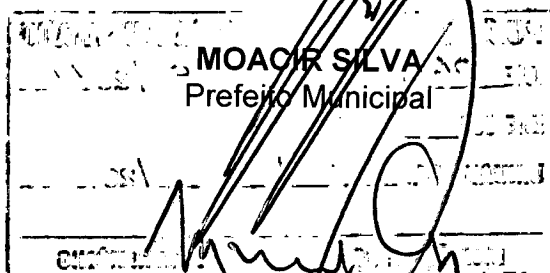
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CEZAR FABIANO VIANA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.508.353-0-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 007.912.839-41, nomeado em 06 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 06 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAUMI ED IATIMINW ASUTHEW

AMAR9010100000

AMAR9010100000

AMAR9010100000

AMAR9010100000

AMAR9010100000

AMAR9010100000

AMAR9010100000

AMAR9010100000

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	06 / Outubro / 2011
DE Nº	9298
UMUARAMA	06 / 10 / 2011
William Guoth	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	